CÂMARA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG.

PORTARIA Nº 005/2003

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia-MG., no uso de suas atribuições, que a Lei lhe confere,

RESOLVE: TRANSFERIR AS COMEMORAÇÕES DO Dia do Funcionário Público, para o dia 27 de outubro de 2003, ficando assim suspenso o expediente na Câmara Municipal neste dia.

Câmara Municipal, 24 de outubro de 2003

Maria de Lourdes Rosário Oliveira
Presidente